



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00299

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
15.07.2013

Proposição
Medida Provisória nº 621, de 2013

Autor
Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB-SP)

nº do prontuário

1. ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se, da Medida Provisória nº 621, de 2013, o inc. II, do art. 2º; e os arts. 4º a 6º, bem como as expressões “Capítulo III” e “DA FORMAÇÃO MÉDICA NO BRASIL”, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

A inovação, supostamente curricular, é polêmica e precisa ser mais bem discutida com os respectivos meios profissionais. Ademais, seus efeitos recairiam sobre os ingressantes nos cursos de medicina a partir de 1º de janeiro de 2015, que entrariam no segundo ciclo em 2021. Não é atendido, dessa forma, o pressuposto constitucional de urgência para a matéria, razão pela qual esta emenda requer a sua supressão.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2013.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do PSDB